



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1309/2010

Suspender férias do servidor **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**.

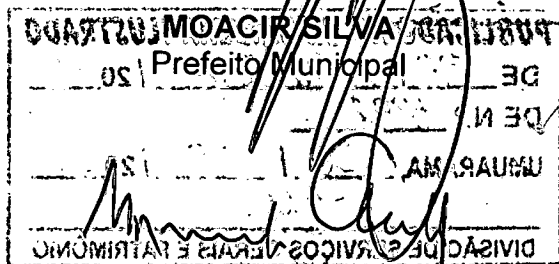
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender férias do servidor, **CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.632.072-7-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeado em 01 de março de 1995, com base no artigo 94 da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, a partir de 30 de setembro de 2010, devendo o mesmo usufruir do restante da referida férias no período de 21 de outubro de 2010 a 28 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 301 Setembro 120 10
DE N.º 8992
UBUARAMA, 30.1 09 120 10
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO